



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

HOSPITAL DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL
GUARÁ - DF

PROGRAMA DE NECESSIDADES

JUSTIFICATIVA

A partir da Deliberação nº 29, de 20 de setembro de 2018 do Presidente do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal¹, que resolve:

“Art. 1º Aprovar por consenso a expansão da rede hospitalar do Distrito Federal com duas unidades hospitalares: o terceiro Hospital da Região de Saúde Oeste, em Ceilândia (RA - IX), e o Hospital da Região de Saúde Centro Sul, no Guará (RA-X).”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.”

A Secretaria de Saúde iniciou procedimento para dimensionamento das necessidades que embasarão os projetos de expansão definidos.

¹ Diário Oficial do Distrito Federal Nº 184 de quarta-feira, 26 de setembro de 2018, página 5

FUNDAMENTAÇÃO

“São objetivos do Componente Hospitalar da Rede Atenção às Urgências:

I - organizar a atenção às urgências nos hospitais, de modo que atendam à demanda espontânea e/ou referenciada e funcionem como retaguarda para os outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade;

II - garantir retaguarda de atendimentos de média e alta complexidade; procedimentos diagnósticos e leitos clínicos, cirúrgicos, de longa permanência e de terapia intensiva para a rede de atenção às urgências; e

III - garantir a atenção hospitalar nas linhas de cuidado prioritárias, em articulação com os demais pontos de atenção.

Com finalidade de cumprir seus objetivos na Rede de Atenção às Urgências e Emergências, constituem-se diretrizes do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências:

I - universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

II- humanização da atenção, garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;

III - atendimento priorizado, mediante acolhimento com Classificação de Risco, segundo grau de sofrimento, urgência e gravidade do caso;

IV - regionalização do atendimento às urgências, com articulação dos diversos pontos de atenção e acesso regulado aos serviços de saúde; e

V - atenção multiprofissional, instituída por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseada na gestão de linhas de cuidado.

O Componente Hospitalar de Atenção às Urgências deverá garantir e organizar a retaguarda de leitos para a Rede de Atenção às Urgências, por meio da ampliação e qualificação de enfermarias clínicas de retaguarda, enfermarias de retaguarda de longa permanência e leitos de terapia intensiva”².

De acordo com a Nota Técnica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e da CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal, editada em Junho de 2018, a demanda de leitos entre 2018 e 2025 no DF aumentará em 13%, o que implica em mais de 530 leitos e que proporcionalmente a demanda de leitos hospitalares para a faixa etária acima de 60 anos terá um crescimento significativo.

Esta Nota Técnica apresenta em suas conclusões:

“...ao considerar somente as mudanças na estrutura etária da população, observa-se o aumento da demanda de atenção à população idosa por serviços de média e alta complexidades, com o aumento da quantidade de leitos hospitalares necessários. Isso indica o rápido envelhecimento da população esperado para o Distrito Federal e os recursos necessários para atender as demandas consequentes dele, apesar dos leitos hospitalares para as crianças (neonatologia e pediatria) ainda serem insuficientes para a estrutura etária atual do Distrito Federal.

...Esforços para aumentar a quantidade de leitos serão importantes a partir de 2019, sejam eles realizados por meio da realocação de leitos já existentes ou pela criação de novos postos.”

Conforme levantamento de atendimentos no Pronto Socorro dos hospitais do DF de pacientes que residem na Região Centro-Sul, a média de atendimentos em 2017 (média simples diária) em 2017 foi de 260 atendimentos e em 2018, no período de Janeiro a Outubro, de 407 atendimentos por dia (média simples). (Fonte SESDF)

² Plano de Ação da Rede de Urgência do Distrito Federal – Organizadores Francino Machado de Azevedo Filho e Camila Carloni Gaspar – 2018



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS

O dimensionamento do HRSCS – Guará está apoiado nas diretrizes da regulamentação da ANVISA pela RDC 50, e no Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde – SOMASUS, com base na demanda constatada.

Como parâmetros gerais, estão considerados:

- POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL: 3.039.444 habitantes
- POPULAÇÃO DA RIDE – REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DF: 1.344.397 habitantes
- POPULAÇÃO TOTAL CONSIDERADA DO DF E RIDE: 4.373.841 habitantes
- POPULAÇÃO DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA: 372.457 habitantes (Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan/PDAD, 2010-2020, 2019)
- DEMANDA DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA: 285 leitos. (Parâmetros da PRC 01 Capítulo II – Art. 102 a 106 GM/MS (Portaria nº 1631 – Revogada)
- PORTE do HRSCS-Guará: Média e alta complexidade, capacidade de 382 leitos, incluindo leitos gerais, UTI adulto, UCIN e Pronto Socorro.
- ESPECIALIDADES: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.

PROGRAMA DE NECESSIDADES

O Complexo Hospitalar contará com uma estrutura hospitalar composta de 382 leitos, sendo 270 leitos de internação, 25 leitos de UTI, 15 leitos de UCIN e 72 leitos de Pronto Socorro. E de uma estrutura ambulatorial composta por Policlínica, Centro de Apoio Diagnóstico, Central Tecnológica Operacional (Central de Exames) e Central de Laudos de Radiologia.

QUANTIFICAÇÃO

A Estrutura Hospitalar deve contar com 310 leitos de internação, com a seguinte distribuição:

Internação Cirúrgica (30 leitos);

Internação Clínica Médica (40 leitos);

Internação Clínica Médica (40 leitos);

Internação Obstetrícia – ALCON (20 leitos)

Internação Ginecologia (20 leitos)

Centro de Parto Normal intra-hospitalar Tipo II (20 leitos PPP)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

Internação Pediatria (30 leitos)

Internação Psiquiatria (5 leitos)

Internação UTI Adulto (25 leitos, sendo 10 UTI tipo A e 15 UTI tipo B)

Internação UCIN (15 leitos)

Internação Cuidados Prolongados (25 leitos)

Unidade de Hemodiálise (40 leitos)

Área construída esperada do Complexo Hospitalar: 41.299,60 m²

Área construída esperada do Hospital: 38.200 m² (100 m²/leito de internação)

Área construída esperada da Policlínica: 980m²

Área construída esperada do Centro de Apoio Diagnóstico: 696m²

Área construída esperada da Central Tecnológica Operacional (Central de Exames – Usina DF): 1.000m²(Anexo 1)

Área construída esperada da Central de Laudos de Radiologia: 423,60m²(Anexo 2)

1. Organização Físico-Funcional:

Considerando o tamanho sugerido ao Hospital da RSCS (382 leitos) além da otimização do terreno, a proposta é de uma edificação com 5 (cinco) pavimentos/andares, um andar Térreo e um Subsolo.

Subsolo: Serviços de Apoio Técnico e Apoio Logístico

Andar Térreo: Serviços de Emergência, Ambulatorial, Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Administração e Ensino

1º ao 5º Pavimento: Internações

Em virtude das peculiaridades de cada setor, as diversas funções e atividades que serão desenvolvidas no Hospital serão agrupadas nas Unidades Funcionais abaixo relacionadas:

- Atendimento Ambulatorial Hospitalar Referenciado;
- Atendimento Imediato;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Internação;
- Apoio ao Diagnóstico e Terapia;
- Apoio Técnico;
- Apoio Administrativo;
- Apoio Logístico.

1.1 Atendimento Ambulatorial (Policlínica)¹

A unidade projetada para atendimento ambulatorial da Região de Saúde Centro Sul será composta pelas seguintes especialidades, sendo necessário o dimensionamento de 20 consultórios para atendimento:

- Cardiologia;
- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Vascular²;
- Dermatologia²;
- Endocrinologia;
- Endocrinologia Pediátrica;
- Gastroenterologia;
- Geriatria;
- Hematologia;
- Neurologia;
- Oftalmologia²;
- Ortopedia;
- Otorrinolaringologia²;
- Reumatologia;
- Urologia²;
- Odontologia³.

Além dos Consultórios acima relacionados, o Bloco do Ambulatório contará com os seguintes Ambientes de Apoio:

- Sala de Preparo
- Sala de Curativos
- Sala de Espera



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Sala de Utilidades
- Depósito de Material de Limpeza - DML
- Sanitários feminino e masculino para público / PCD
- Sanitários feminino e masculino para funcionários / PCD
- Depósito de Equipamentos
- Área para guarda de maca e cadeira de rodas
- Salas Administrativas
- Chefia de Enfermagem
- Chefia Médica
- Copa
- 06 (seis) salas de cirurgia ambulatorial²

O Bloco do Ambulatório contará com um Centro Especializado em Reabilitação (CER), tipo IV que compreende a assistência à pessoa com deficiência física, intelectual, auditiva e visual e 01 (uma) Oficina Ortopédica Fixa⁴.

¹Segundo parecer técnico da Atenção Ambulatorial Secundária constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 23894421, que assim dispõe:

“A presente análise sugere que o novo hospital a ser construído na região de saúde Centro Sul mantenha uma policlínica, que seja retaguarda para a atenção primária em saúde da região, com atendimento voltado para a Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, dando consecução ao previsto no Art. 8º, inciso I, da Portaria nº 773/2018.”

²Segundo parecer técnico da Atenção Especializada - Cirurgia Geral constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 23894421, que assim dispõe:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

“Centro Cirúrgico Ambulatorial: seis (6) salas, fisicamente próximas ao ambulatório do hospital, para dar suporte às especialidades cirúrgicas de destaque.

Especialidades cirúrgicas de maior destaque (a pensar pelo perfil populacional da Região): Urologia, Oftalmologia, Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia e Dermatologia.”

²Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Solicitamos que a salas de cirurgia ambulatorial comportem espaço para guarda de material próprio, sala de recepção/espera de acompanhantes, sala de recuperação e banheiros próprios/vestiário.”

³Segundo parecer técnico da Atenção Ambulatorial Secundária – Gerência de Serviços de Odontologia constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 26797687, que assim dispõe:

“Para ambulatórios externos (Artigo 11, Inciso I), 1 consultório odontológico na ala descrita no item 1.1 (*Atendimento Ambulatorial (Policlínica)*).”

⁴Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Mediante o exposto a Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência e da Gerência de Serviço de Saúde Funcional – SES/DF entende a necessidade da construção de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) IV, que compreende a assistência à pessoa com deficiência física, intelectual, auditiva e visual e 01 (uma) Oficina Ortopédica Fixa. (...)

(...) Para tanto, a construção do CER IV deve seguir o instrutivo de reabilitação físico, auditivo, intelectual, visual e Oficina ortopédica, baseado nas Portarias GM/MS 793 de 24 de abril



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

de 2012 e GM/MS 835 de 25 de abril de 2012, conforme instrutivos anexos (27402003 e 27402153).”

1.2 Atendimento Imediato (Emergência)

Projetado para oferecer os serviços de Emergência será composto de 72 (setenta e dois) leitos de observação, assim distribuídos:

- Clínica Emergencista – 40 leitos
- Clínica Pediátrica – 12 leitos (07 leitos de observação, 02 leitos de isolamento, 01 leito neonatal no Box de Emergência e 02 leitos pediátricos no Box de Emergência)⁵
- Clínica Gineco-Obstetrícia – 10 leitos
- Centro de Infusão de Medicação – 10 leitos⁶
- 01 Consultório Odontológico⁷

E contará ainda com os seguintes Ambientes de Apoio a Emergência:

- Área externa coberta para desembarque de Ambulâncias
- Hall de entrada de pacientes transportados/espço para recebimento de maca
- Espera para os pacientes e acompanhantes
- Recepção
- Sanitários feminino e masculino para público /PCD
- Sanitários feminino e masculino para funcionários / PCD
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Vestiários feminino e masculino para pacientes /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Chefia de Equipe/Plantão Administrativo
- Sala para Chefia Médica
- Sala para Chefia de Enfermagem
- Sala para Serviço Social
- Sala de Acolhimento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Sala para Aplicação de Medicamentos / Injeções Adulto
- Sala para Aplicação de Medicamentos / Injeções Infantil
- Sala para Nebulização Adulto / Preparo
- BOX de Emergência (Primeiro Atendimento / Clínica Emergencista)
- Farmácia Satélite
- Sala de Precauções Respiratórias
- Sala de Higienização
- Sala para Equipamentos / Raios-X
- Sala de Suturas
- Sala de Curativos
- Sala de Procedimentos Invasivos
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Sala para Guarda de Pertences de Pacientes
- Área para Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas
- Utilidades
- Expurgo
- Copa de Distribuição
- Postos de Enfermagem / Serviços

⁵Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Para a emergência pediátrica, a SAIS sugere:

- 7 leitos de observação;
- 2 leitos de isolamento;
- 1 leito neonatal no Box de Emergência;
- 2 leitos pediátricos no Box de Emergência.”

⁶Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

“Considerando que foi instituído Grupo de Trabalho (Ordem de Serviço nº 64, de 26 de abril de 2019 - DODF, 03/05/2019) para elaboração das diretrizes de instalação dos centros de infusão de medicação parenterais no âmbito da SES/DF e os produtos ainda não estão finalizados, indicamos a necessidade de que o hospital disponha de uma unidade desta natureza, ainda que não estejam apresentadas as especificações. A expectativa é que o ambiente tenha 10 leitos.”

⁷Segundo parecer técnico da Atenção Ambulatorial Secundária – Gerência de Serviços de Odontologia constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 26797687, que assim dispõe:

“Para os casos de urgência e emergência que envolvam saúde bucal (traumas alveolares ou de face, abscessos extensos, bem como fornecimento de acesso à demanda espontânea quando não houver possibilidade de acesso em outras unidades), 1 consultório odontológico na ala descrita no item 1.2 (*Atendimento Imediato(Emergência)*).”

1.3. Internação:

Os andares serão destinados para internação que contará com 270 leitos gerais de internação, somados a 40 leitos complementares –10 leitos de UTI Adulto tipo A, 15 leitos de UTI Adulto tipo B e 15 leitos de UCIN totalizam **310 Leitos de internação.**

A distribuição das especialidades será a seguinte:

Ala 1: Internação Clínica Geral (40 leitos);

Ala 2: Internação Clínica Geral (40 leitos);

Ala 3: Internação Cirúrgica (30 leitos)⁸;

Ala 4: Internação Obstetrícia – ALCON (20 leitos);

Ala 5: Internação Pediatria (30 leitos)⁹;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

Sala escolar hospitalar e brinquedoteca¹⁰;
Ala 6: Internação Psiquiatria (5 leitos);
Ala 7: Internação UTI Adulto (25 leitos: 10 leitos de UTI tipo A e 15 leitos de UTI tipo B)¹¹;
Ala 8: Internação Ginecologia (20 leitos);
Ala 9: Internação de Cuidados Prolongados (25 leitos)¹²;
Ala 10: Centro de Parto Normal intra-hospitalar Tipo II (20 leitos PPP)¹³;
Ala 11: Internação UCIN, tipo convencional (15 leitos)¹⁴;
Ala 12: Unidade de Hemodiálise (40 leitos)¹⁵;
Unidade de Diálise Peritoneal¹⁵;
01 Consultório Odontológico¹⁶;
Banco de Leite Humano¹⁷;

⁸Segundo parecer técnico da Atenção Especializada - Cirurgia Geral constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 24629397, que assim dispõe:

“O dimensionamento inicial do projeto era de 40 leitos de internação de clínica cirúrgica. Caso o atendimento das especialidades cirúrgicas seja apenas de caráter eletivo, como proposto pela área técnica, sugerimos redução do número de leitos de 40 para 30 leitos cirúrgicos no total. A internação clínico-cirúrgica deve abarcar todas as especialidades cirúrgicas com previsão de internação hospitalar, como a Urologia e a Cirurgia Vascular, à exceção da Ortopedia.”

⁹Segundo parecer técnico da Atenção Especializada - Pediatria constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 23894421, que assim dispõe:

“O estudo da SUPLANS 2017/2018 mostra uma necessidade de **26** leitos para a assistência hospitalar pediátrica da Região.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

Com o acréscimo de 20% de leitos para internações de usuários da RIDE, responsável por este percentual de procedência de pacientes internados na rede SES/DF, a necessidade de leitos passa a ser de **32** leitos para atender a população pediátrica da Região Centro Sul.”

⁹Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Orientamos que a enfermaria de Pediatria seja próxima à Emergência ou de muito rápido acesso.”

¹⁰Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Na ala de internação da pediatria será necessário dispor de espaço para brinquedoteca e para classes escolares hospitalares.”

¹¹Segundo parecer técnico da Atenção Especializada – Terapia Intensiva constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 23894421, que assim dispõe:

“Quanto a **leitos adulto**, devido ao déficit de leitos tipo A e tipo B e ao perfil da população, o **parecer é favorável** a abertura de uma **unidade de terapia intensiva tipo A com 10 leitos** e uma **tipo B com 15 leitos**, perfazendo um total de 25 leitos.”

¹¹Segundo parecer técnico da Atenção Especializada – Terapia Intensiva constante no Processo SEI: 00040-00006628/2019-98, Doc. SEI/GDF 32857651, que assim dispõe:

“Isto posto, visando o uso racional dos leitos de UTI e a necessidade de cuidados integral e progressivo ao paciente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

crítico/grave, esta gerência sugere que PERMANEÇA
**“INTERNAÇÃO UTI ADULTO 25 LEITOS: 10 LEITOS DE UTI
TIPO A E 15 LEITOS DE UTI TIPO B(DE CUIDADOS
INTERMEIÁRIOS) ”.**

¹²Segundo parecer técnico da Atenção Especializada – Cuidados Prolongados constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 23894421, que assim dispõe:

“Neste entendimento, a CATES/SAIS sugere que sejam contemplados 25 leitos de Cuidados prolongados.”

¹³Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Os CPNi não são unidades de internação e sim de pronto-atendimento, com recepção, sala de acolhimento e classificação de risco, local de observação e medicação e box de emergência.”

¹⁴Segundo parecer técnico do Grupo Condutor Central da Rede Cegonha e das áreas técnicas da Ginecologia e Obstetrícia e Neonatologia constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 24719079, que assim dispõe:

“Considerando ainda o Parecer Técnico 2 ([23767765](#)) em que a GESTI manifesta-se desfavorável à construção de leitos de UTIN e UCIN, consequentemente esta possível maternidade do novo Hospital da Região Centro Sul, deverá ser de risco habitual, com a construção de um Posto de Coleta de Leite Humano.”

“Dado o exposto, caso seja dado prosseguimento ao projeto de criação de uma maternidade no novo Hospital da Região Centro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

Sul, apontamos para a inclusão de CPN intra-hospitalar, além do cálculo para dimensionamento de leitos para Centro Obstétrico e Alojamento Conjunto. Tais cálculos sempre são realizados pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, conforme os parâmetros utilizados por esta SES DF, baseados nas Portarias acima citadas e anexadas no presente processo.”

¹⁴Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Em conformidade com a Portaria Nº 930, de 10 de maio de 2012 e considerando que o hospital em planejamento terá Centro Obstétrico, faz-se necessário que tenha uma Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN), tipo convencional. Esta Subsecretaria propõe 15 leitos, tendo em vista o número de partos estimados para a área de abrangência da unidade hospitalar em comento.”

¹⁵Segundo parecer técnico da Atenção Especializada - Nefrologia constante no Processo SEI: 00040-00006628/2019-98, Doc. SEI/GDF 32811643, que assim dispõe:

“No que tange ao Setor de Nefrologia, nos deixamos completamente favoráveis à criação de novas vagas de diálise, compreendendo tanto os leitos de hemodiálise, com sugestão de 40 leitos, bem como unidade para atendimento de pacientes em diálise peritoneal. Reporta-se a necessidade de integração na Unidade de Terapia intensiva também leitos que façam atendimento ao paciente portador de doença renal crônica/crônica agudizada/agudo, com necessidade de adequação quanto às normas estabelecidas para o funcionamento das unidades de terapia renal substitutiva.”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

¹⁶Segundo parecer técnico da Atenção Ambulatorial Secundária – Gerência de Serviços de Odontologia constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 26797687, que assim dispõe:

“Para os ambulatórios internos, (Artigo 11, Inciso II), 1 consultório odontológico na ala descrita no item 1.3 (*Internação*), que seria utilizado no suporte aos 275 leitos previstos na unidade, além de receber egressos de CC, nos casos previstos nas alíneas a e b, do Inciso III, do artigo 11.

As especificações técnicas e arquitetônicas dos consultórios estão previstas na RDC nº 50/2002 e foram compiladas em manual técnico pela própria ANVISA, disponível no endereço http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_odontologico.pdf”

¹⁷Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“A unidade deverá conter: sala de coleta, sala para processamento, estocagem e distribuição de leite, sala de preparo da doadora, sala para lactantes e acompanhantes e laboratório de controle de qualidade. Ver descritivo no documento (27542072).”

No que tange aos leitos de Ortopedia, segundo parecer técnico da Atenção Especializada - Ortopedia constante no Processo SEI: 00040-00006628/2019-98, Doc. SEI/GDF 33494346, que assim dispõe:

“Considerando que no Hospital da Região Centro-Sul não haverá atendimento de urgência e emergência de trauma no pronto socorro e assim não havendo a necessidade de leitos para internação;

Considerando que no Hospital da Região Centro-Sul não está programado atendimento de cirurgias eletivas da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

especialidade, conforme proposto inicialmente pela referência técnica;

Isto posto, esta RTD Ortopedia está de acordo com a retirada do serviço e leitos de internação de Ortopedia nesta unidade hospitalar”.

Cada unidade contará com os seguintes Ambientes de Apoio:

- Recepção / Informação / Secretaria
- Sala Administrativa
- Sala de Serviço Social
- Área para guarda de equipamentos e material / macas e cadeira de rodas
- Sala de Exames e curativos
- Postos de Enfermagem
- Salas de Serviços
- Salas de Prescrições
- Salas de Dispensação de Materiais e Medicamentos
- Rouparia
- Sala de Aulas/Reuniões Multiprofissionais
- Estar de Pacientes / Visitantes
- Estar de Acompanhantes
- Sanitários feminino e masculino para público /PCD
- Sanitários feminino e masculino para funcionários / PCD
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Vestiários feminino e masculino para pacientes /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Sala para Nutricionistas
- Copa
- Lavagem da Copa
- Lixo da Copa
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Depósito de Lixo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Utilidades
- Expurgo

OBS: Para a internação da pediatria acrescentar as instalações, sala de acompanhamento escolar e brinquedoteca.

1.3.1 Internação Cirúrgica (30 leitos)

- 05 Enfermarias de 05 leitos = 25 leitos, com instalação sanitária para Clínica Cirúrgica.
- 01 leito de isolamento, com instalação sanitária
- 04 leitos Semi-Intensivos, com instalação sanitária.

1.3.2 Internação Clínica Médica (80 leitos)

- 12 Enfermarias de 05 leitos = 60 leitos, com instalação sanitária
- 8 leitos de isolamento, com instalação sanitária
- 12 leitos Semi-Intensivos, com instalação sanitária.

1.3.3 Internação Obstetrícia – ALCON (20 leitos)

- 05 Enfermarias de 04 leitos com instalação sanitária

1.3.4 Internação Clínica Pediátrica (30 leitos)

- 06 Enfermarias de 04 leitos = 24 leitos, com instalação sanitária
- 02 leitos de isolamento, com instalação sanitária
- 04 leitos Semi-Intensivos, com instalação sanitária.

1.3.5 Internação Psiquiatria (05 leitos)

- 01 Enfermarias de 05 leitos = 05 leitos, com instalação sanitária

1.3.6 Internação UTI Adulto (25 leitos)

- 10 leitos de UTI Adulto tipo A
- 15 leitos de UTI Adulto tipo B.

1.3.7 Internação Cuidados Prolongados (25 leitos)

- 06 Enfermarias de 04 leitos = 24 leitos, com instalação sanitária
- 01 leito de isolamento, com instalação sanitária

1.3.8 Internação Ginecologia (20 leitos)

- 04 Enfermarias de 05 leitos = 20 leitos, com instalação sanitária

1.3.9 CPNi Tipo II (20 leitos PPP)

1.3.10 Internação UCIN (15 leitos)

1.3.11 Unidade de Hemodiálise (40 leitos)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

1.4 . Apoio ao Diagnóstico e Terapia

As áreas destinadas aos serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia compreendem: Imagenologia, Hematologia e Hemoterapia (Agência Transfusional), Centro Cirúrgico, Anatomia Patológica e Laboratório de Patologia Clínica.

1.4.1 Imagenologia (Centro de Apoio Diagnóstico)¹⁸

- Recepção e Registro
- Sala de espera para pacientes e acompanhantes com espaço para cadeira de rodas e/ou maca
- Área para guarda de cadeira de rodas e/ou macas
- Chefia com instalação sanitária
- Secretaria
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Posto de Enfermagem
- Sanitários feminino e masculino para público /PCD
- Sanitários feminino e masculino para funcionários / PCD
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Vestiários feminino e masculino para pacientes /PCD
- Copa
- Utilidades
- Expurgo
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Sala de observação / Preparo de contraste
- Ultrassonografia: 06 aparelhos^{19.1}
- Sala de equipamentos
- Sala de Raios X: 06 aparelhos^{19.2}
- Ressonância Magnética: 01 aparelho^{19.3}
- Tomografia Computadorizada: 02 aparelhos^{19.4}
- Mamografia: 01 aparelho^{19.5}



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Densitometria Óssea: 02 aparelhos^{19.6}

¹⁸Segundo parecer técnico da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 24732937, que assim dispõe:

“Patologia Clínica: construção de uma central tecnológica operacional (central de exames), diretamente subordinada à GEDIAG, para realização dos exames laboratoriais da atenção primária à saúde, **anexa** ao novo Hospital, cujo projeto necessita ser aprovado por um grupo técnico.”

¹⁹Segundo parecer técnico da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 24774075, que assim dispõe:

^{19.1}“Desta forma sugerimos:

- 03 (três) Aparelhos de Ultrassonografia para Departamento da Radiologia no Ambulatório.
- 01 (hum) Aparelho portátil para cada UTI.
- 01 (hum) Aparelho portátil para cada 03 salas de cirurgia para procedimentos de anestesia.”

^{19.2}“Diante da necessidade para o serviço, sugerimos:

- 02 (dois) aparelhos de Raio-X fixos para Ambulatório.
- 01 (hum) aparelho de Raio-X móvel para cada dois andares.
- 01 (hum) aparelho de Raio-X móvel para cada UTI.”

^{19.3}“Necessidade do Centro Sul = $9.667 / 5.000 = 1,9$ aparelhos.”

^{19.4}“Desta forma sugerimos:

- 1 Aparelho de 64 canais para Ambulatório;
- 1 Aparelho de 128 canais para Ambulatório.”

^{19.5}“Necessidade para população Centro Sul = 01 MAMÓGRAFO”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

19.6“Sugerimos 02 aparelhos de Densitometria Óssea, conforme critério acima.”

1.4.2 Hematologia e Hemoterapia (Agência Transfusional)²⁰ – Centro de Apoio Diagnóstico

- Hall de entrada
- Recepção e Registro
- Chefia com instalação sanitária
- Secretaria
- Sanitários feminino e masculino para público /PCD
- Sanitários feminino e masculino para funcionários / PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Copa
- 02 Consultórios de Hematologia²⁰
- Laboratório de hematologia²⁰
- Laboratório de hemoterapia²⁰
- Sala de Coleta / 02 leitos
- Sala de procedimentos em hematologia²⁰
- Sala de procedimentos em hemoterapia (infusão de medicamentos, transfusão ambulatorial, sangria terapêutica)²⁰
- Guarda de sangue e hemoderivados
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Utilidades
- Expurgo

²⁰Segundo parecer técnico da Assessoria da Hemorrede constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 25334752, que assim dispõe:

“Em análise à descrição da Agência Transfusional especificada no Programa de Necessidade proposto para o Hospital da Região Centro-Sul (15150018), na página 10, item 1.4.2, e em



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL**

consonância com a manifestação do RTD de Hematologia (25244609) pontuamos que devem ser considerados e acrescidos à estrutura do NHH, além do que está previsto no Programa:

- 02 consultórios de Hematologia
- Laboratório de hemoterapia
- Laboratório de hematologia
- Sala de procedimentos em hematologia
- Sala de procedimentos em hemoterapia (infusão de medicamentos, transfusão ambulatorial, sangrias terapêuticas)

Os fluxos internos, a divisão da área e os critérios para dimensionamento dos ambientes devem seguir previsão da Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e da Resolução - RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária”

1.4.3 Centro Cirúrgico

- Área para entrada de servidores
- Área para entrada de pacientes
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Vestiários feminino e masculino para pacientes /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Chefia com instalação sanitária
- Secretaria
- Recepção do paciente
- Espera paciente externo / Acompanhante / Familiar
- Área para guarda de equipamentos e de aparelho de Raios-X transportável
- Sala de serviços
- Posto de Enfermagem
- Sala de anestesia/Guarda e preparo de anestésicos
- Material esterilizado
- Farmácia satélite
- 04(quatro) Salas cirúrgicas²¹
- 01 (uma) sala de congelação²²



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Recuperação pós-anestésica
- Copa
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Utilidades
- Expurgo

²¹Segundo parecer técnico da Atenção Especializada - Cirurgia Geral constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 23894421, que assim dispõe:

“Centro Cirúrgico: quatro (4) salas, com uma de metragem maior, diferenciada, para instalação de aparelhos maiores (ex: robô, videolaparoscopia, microscópio).”

²²Segundo parecer técnico da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 24732937, que assim dispõe:

“Anatomia patológica: construção de uma sala de congelação no Centro Cirúrgico, as amostras (biopsias, peças cirúrgicas e citologias) podem continuar a ser encaminhadas para o Hospital de Referência da Região Centro Sul.”

1.4.4 Centro Obstétrico

- Área para entrada de servidores
- Área para entrada de pacientes
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Vestiários feminino para pacientes /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Chefia com instalação sanitária
- Secretaria
- Recepção do paciente
- Espera paciente externo / Acompanhante / Familiar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Área para guarda de equipamentos e de aparelho de Raios-X transportável
- Sala de serviços
- Posto de Enfermagem
- Sala de anestesia/Guarda e preparo de anestésicos
- Material esterilizado
- Farmácia satélite
- 03 Salas cirúrgicas
- Recuperação pós-anestésica
- Copa
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Utilidades
- Expurgo

1.4.5 Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar-CPNi Tipo II²³

- Área para entrada de servidores
- Área para entrada de pacientes
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Vestiários feminino e masculino para pacientes /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Chefia com instalação sanitária
- Secretaria
- Recepção do paciente
- Espera paciente externo / Acompanhante / Familiar
- Área para guarda de equipamentos
- Sala de serviços
- Posto de Enfermagem
- Material esterilizado
- Farmácia satélite
- 20 Leitos de PPP
- Copa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Utilidades
- Expurgo

²³Segundo parecer técnico do Grupo Condutor Central da Rede Cegonha e das áreas técnicas da Ginecologia e Obstetrícia e Neonatologia constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 24719079, que assim dispõe:

“Dado o exposto, caso seja dado prosseguimento ao projeto de criação de uma maternidade no novo Hospital da Região Centro Sul, apontamos para a inclusão de CPN intra-hospitalar, além do cálculo para dimensionamento de leitos para Centro Obstétrico e Alojamento Conjunto. Tais cálculos sempre são realizados pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, conforme os parâmetros utilizados por esta SES DF, baseados nas Portarias acima citadas e anexadas no presente processo.”

²³Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Os CPNi não são unidades de internação e sim de pronto-atendimento, com recepção, sala de acolhimento e classificação de risco, local de observação e medicação e box de emergência.”

1.4.6 Anatomia Patológica

- Recepção e Registro
- Secretaria
- Chefia
- Copa
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Sanitários feminino e masculino para usuários /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)

Patologia Cirúrgica

- Arquivo / Lâmina
- Laboratório Histopatologia / peças
- Biópsia de Congelação
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Utilidades
- Expurgo

Patologia de Necrópsia

- Guarda de cadáver (sala/câmara fria)
- Sala de entrega de cadáver aos familiares
- Área externa para embarque de cadáver
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Utilidades
- Expurgo

1.4.7 Laboratório de Patologia Clínica

- Recepção e Registro
- Secretaria
- Chefia
- Copa
- Sanitários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Sanitários feminino e masculino para usuários /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Sala de lavagem e preparo de material
- Depósito de Material de Equipamento
- Utilidades
- Expurgo
- Depósito de Material de Limpeza – DML



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Sala de triagem de amostra
- Laboratório de Urgência/Emergência
- Urinálise
- Bacteriologia
- Bioquímica
- Imunologia
- Hormônio

1.4.8 Apoio Técnico

O Apoio Técnico compreende as atividades de Nutrição e Dietética, Farmácia e Central de Material Esterilizado.

1.4.9 Nutrição e Dietética

- Secretaria
- Chefia
- Copa

Cozinha

- Área para recepção e inspeção de alimentos;
- Área para pré-seleção;
- Área para despensa geral / controle;
- Área para antecâmara (laticínios, resfriados, carnes, horti-fruti);
- Área para café;
- Área para preparo de carnes;
- Área para preparo de vegetais e cereais;
- Área para dietética;
- Área para massas e forneados;
- Área para cocção;
- Área para apoio cocção;
- Área para despensa fria;
- Área para distribuição;
- Área para apoio distribuição;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Área para hall de distribuição;
- Área para lavagem de utensílios;
- Área para guarda de utensílios;
- Área para estacionamento de carrinhos;
- Área para lavagem dos carrinhos;
- Área de colação;
- Depósito de Material de Limpeza – DML;
- Expurgo
- Área para lavagem de carrinhos
- Sanitários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Vestiários feminino e masculino para usuários /PCD

Refeitório

- Área para refeitório;
- Sanitários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Sanitários feminino e masculino para usuários /PCD
- Copa de lavagem;
- Depósito de Material de Limpeza – DML;
- Expurgo

1.4.10 Farmácia Assistencial / Logística

- Recepção, inspeção e entrega de material
- Sala Administrativa
- Secretaria
- Chefia
- Copa
- Sanitários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Sanitários feminino e masculino para usuários /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Área climatizada de armazenagem de medicamentos e outros produtos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Área de refrigeração climatizada
- Área de preparo de dosagem única de medicamento
- Área para diluição
- Área para dispensação / dose unitária
- Utilidade
- Expurgo
- Depósito de Material de Limpeza – DML

1.4.11 Central de Material Esterilizado

- Sala Administrativa
- Chefia
- Copa
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Utilidade
- Expurgo
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Vestiários feminino e masculino para usuários /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Área para recepção de material contaminado
- Área para lavagem de material
- Área de secagem de material
- Área de preparo de material
- Área para esterilização física
- Área de armazenagem
- Área de distribuição de materiais esterilizados

1.4.12 Apoio Administrativo Hospitalar

O Bloco Administrativo será composto de:

- Hall de entrada principal
- Portaria e Recepção
- Comunicação Social



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Protocolo
- Seção de Pessoal
- Salas de Diretorias com instalação sanitária
- Sala de Assistentes da Diretoria
- Arquivo Administrativo
- Estatística, Contabilidade e Faturamento
- Arquivo Médico
- Sanitários feminino e masculino para público PCD
- Sanitários feminino e masculino para funcionários PCD
- Telefonista
- Segurança e Medicina do Trabalho
- Salas de Reuniões
- Biblioteca
- Posto de Serviços Bancários
- Depósito de Material de Limpeza – DML
- Expurgo
- Copa
- Cartório de Registro Civil²⁴

²⁴Segundo parecer técnico da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde constante no Processo SEI: 00060-00286748/2018-11, Doc. SEI/GDF 27405476, que assim dispõe:

“Na área de Apoio Administrativo Hospitalar sugerimos que seja destinado espaço para um Cartório de Registro Civil, que será responsável pela prática de registrar atos, como por exemplo, registro de nascimento.”

1.4.12.1 Auditório

- Auditório com capacidade para 100 pessoas, sendo 10 lugares reservados para deficientes físicos
- Sala de equipamentos
- Sala de Apoio com vestiário



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Palco
- Cabine de som/ imagem
- Sanitários feminino e masculino PDC
- Utilidades
- Depósito de Material de Limpeza – DML

Incluir Centro de Ensino e Pesquisa (CEP)

1.4.13 Apoio Logístico

Os serviços de Apoio Logístico compreendem: Patrimônio, Almoxarifado, Manutenção, Transporte, Segurança, Limpeza e Lavanderia.

1.4.13.1 Central de Administração de Materiais e Equipamentos, Bens Patrimoniais, Almoxarifado.

- Recepção, inspeção e entrega de material,
- Sala Administrativa
- Secretaria
- Chefia
- Copa
- Sanitários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Área para recepção, inspeção e registro;
- Área para estocagem de materiais não perecíveis;
- Área para estocagem de produtos inflamáveis;
- Área de distribuição;
- Área para guarda de material permanente e equipamentos;
- Depósito de Material de Limpeza – DML;

1.4.13.2 Manutenção

- Recepção, inspeção e entrega de material,
- Sala Administrativa
- Secretaria



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Chefia
- Copa
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Área de recepção e inspeção de equipamentos, mobiliários e utensílios / manutenção;
- Depósito de Material de Limpeza – DML;
- Oficina Hidráulica;
- Oficina Elétrica;
- Oficina de Serralheria;
- Oficina de Pintura;
- Oficina de Marcenaria e Carpintaria;
- Oficina de Eletrônica;
- Área para guarda temporária de equipamentos, mobiliário e utensílios inservíveis.

1.4.13.3 Transporte

- Recepção
- Sala Administrativa
- Chefia
- Copa
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Sala de descompressão com instalação sanitária (Descanso)
- Depósito de Material de Limpeza – DML (Transporte);
- Área para almoxarifado / guarda de material (Transporte);
- Área para guarda e controle de ambulâncias e veículos;
- Área para manutenção de limpeza de ambulâncias e veículos;

1.4.13.4 Infraestrutura Predial

- Câmara de Lixo: Abrigo externo
- Lavagem de carrinhos;
- Pátio de carga e descarga;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Caldeira Geradora de Vapor Tipo Automática
- Ar condicionado centralizado, com opcionais para sistema com Chiller (Termoacumulação e Heat-recovery, para pré-aquecimento de água de consumo) e Casa de Máquinas;
- Quadro de força, com proteção, transformadores, painéis de distribuição, moto-gerador, painel de controle do grupo gerador;
- Casa de bombas;
- Caixas subterrâneas;
- Aquecedores (sistema de aquecimento solar e sistema de aquecimento central – elétrico ou a gás engarrafado ou canalizado)

1.4.13.5 Limpeza

- Área para depósito de material de limpeza (almoxarifado);
- Área para preparo de equipamentos / material (manipulação);
- Área de reposição dos carros de limpeza
- Sala do Encarregado / Instrutor com instalação sanitária;
- Secretaria;
- Vestiários feminino e masculino para funcionários
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Copa;
- Depósito de Material de Limpeza – DML.
- Área para lavagem dos carrinhos de limpeza.

1.4.13.6 Vigilância

- Área para identificação de pessoas e veículos (guaritas);
- Área para guarda de armas;
- Sala do Encarregado / Instrutor com instalação sanitária;
- Secretaria;
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

- Copa;
- Depósito de Material de Limpeza – DML.

1.4.13.7 Processamento de Roupas / Lavanderia

- Área para recepção, separação, pesagem de roupa suja;
- Salão composto de: área para lavagem e centrifugação, área de secagem, passagem e dobragem, área para armazenagem e distribuição;
- Rouparia / Costuraria;
- Sala da chefia com instalação sanitária;
- Secretaria;
- Vestiários feminino e masculino para funcionários /PCD
- Copa;
- Depósito de Material de Limpeza – DML, área suja;
- Depósito de Material de Limpeza – DML, área limpa;

**ÁREA/TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO
HOSPITALAR DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL**

O terreno destinado à construção do Complexo Hospitalar está localizado no endereço:

SRIA II QE 23 LOTE C – GUARÁ II.PROJETO: PR 10/1

LEGISLAÇÃO PROJETO: CAN 602/70

SITUAÇÃO: REGISTRADO

FONTE: TERRACAP

ÁREA PROJETO: 70.000M²

PDL: LC 733/06

USO PDL: LOTES COM RESTRIÇÃO AO USOHABITACIONAL

CÓDIGO: 225439

REGISTRO: 02/02/1971

Fonte: GeoPortal – DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

Figura 1 : Mapa de localização do terreno para construção do 2º Hospital da Região Centro-Sul



Fonte: GeoPortal – DF.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

Moema Liziane Silva Campos
Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul
SRSCS/SES

Patricia Akiko Suda
Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde da Região Centro-Sul
ASPLAN/SRSCS/SES

Christiane Braga Martins de Brito
Diretora de Programação e Políticas de Saúde
DIPLAN/COPLAN/SUPLANS/SES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ANEXOS

ANEXO 1-Central Tecnológica Operacional (Central de Exames – Usina DF)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

Proposta de layout para a USINA-DF



Modelo de layout
Proposta apresentada à SES-DF

Proposta de layout para a USINA-DF



Modelo de layout
Proposta apresentada à SES-DF

Proposta de layout para a USINA-DF
Área técnica



Modelo de layout
Proposta apresentada à SES-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/DF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ANEXO 2-Central de Laudos de Radiologia

DIRETORIA de ENGENHARIA e ARQUITETURA em SAÚDE da SES/DF
GERÊNCIA de PROJETOS de ARQUITETURA, INSTALAÇÕES e ESTRUTURA

CENTRAL de LAUDOS de RADIOLOGIA

PROGRAMA de NECESSIDADES

AMBIENTES FUNCIONAIS	Quantidade	Mobiliário e Equipamentos	Área m ² Estimada
• 1-Sala de Laudos função: elaboração e emissão de laudos	1	40 estações de trabalho 01 CPU e 03 Monitores em cada estação Ar-condicionado	105
OBS. Requisitos funcionais - ambiente de trabalho integrado possibilidade de variação de luminosidade alta ou baixa (dimmer)			
• 2-Repouso função: acomodações para plantonistas em período noturno e finais de semana	1		
1) Repouso masculino:	01 Dormitório 01 Banheiro	04 camas de solteiro 01 chuveiro 01 vaso 01 lavatório	14
2) Repouso feminino:	01 Dormitório 01 Banheiro	04 camas de solteiro 01 chuveiro 01 vaso 01 lavatório	14



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

• 3-Estar plantonistas	1		
função: área de descanso e lazer para plantonistas em período noturno e finais de semana			
1) Sala de estar		02 sofás três lugares 02 poltronas 01 TV	16
2) Copa		01 microondas 01 fogão 02 bocas 01 geladeira 01 cafeteira 01 pia 01 balcão 01 mesa 4 cadeiras	10
• 4-Sala de Reunião	1		
função: reunião administrativas			
		01 mesa para 10 cadeiras TV Tela retrátil Datashow computador	19
• 5-Sala Administrativa	1		
função: apoio administrativo, atendimento de servidores, manejo de documentos e etc.			
		02 estações de trabalho 02 cadeiras e 02 computadores 02 armários para documentos	11
• 6-Sala de Chefia	1		
função: apoio administrativo			
		01 estações de trabalho 01 cadeiras e 01 computadores 01 armários para documentos	8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

• 7-Sala de TI (Tecnologia da Informação)	1	02 estações de trabalho 02 cadeiras e 02 computadores 01 armários para documentos 01 TV para projeção do Tráfego de TI	10
função: sala de apoio para equipes de Tecnologia da Informação e nutricionais			
• 8-Sala de aula	1	45 carteiras com prancheta articulável 01 quadro branco 01 retroprojetor 01 tela retrátil 01 computador 01 monitor de 60" de alta definição 01 data show	58
função: reunião da preceptoria com a Residência Médica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem			
• 9-Sala de aula Prática	1	30 mesas para computador 30 cadeiras 02 telões 01 monitor de 80" de alta definição 01 data show	50
função: reunião da preceptoria com a Residência Médica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem com abordagem prática			
• 10-Sala para Servidor do Sistema	1	01 servidor 01 nobreak	7
função: abrigar servidore e nobreak			
• 11-Sanitários masc. para funcionários	1	02 vasos, 02 mictórios e 02 lavatórios	12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESDF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

• 12-Sanitários fem. para funcionárias	1	02 vasos, 02 lavatórios	10
• 13-Sanitários masc/fem. para usuários PNE	1	01 vass, 01 lavatório	5
• 14-DML função: Depósito de material de limpeza	1	01 tanque, 01 varal suspenso 01 estante de aço	4
SOMA			353

TOTAL DE AREA ESTIMADA
353,0 m² x 1.20 circulações e espessura
de parede = 423,60 m²

ARQ. KALED COZAC F. MAT 136537-1